

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.546/2018, 21 de dezembro de 2018.

Estabelece a Décima Primeira Revisão Proposta a Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2018, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, décima primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 21 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado ne Olário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

DIA: 01 Fd 2057